

PORTARIA COREN-PE Nº 0326/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 280/2023 substituindo e excluindo membros no mutirão, em 15/04/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0280/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 280/2023, substituindo Juan Ícaro Barbosa da Silva por Lucas Henriques Milano e excluindo César Augusto Fernandes no mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 15/04/2023;

Art. 2º As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2023.